



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4.058**, de 09 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.248,00 setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais". Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com o convênio - Mão de obra reeducanda, entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS - RO e o Município de Jaru.

- 2) PROJETO DE LEI Nº 4.059**, de 09 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.290,00 oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais". Destina-se a despesas com aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para assistência farmacêutica.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 15 de abril de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ